

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### **Declaração de Dispensa de Licitação nº 09 / 2020 (EMERGENCIAL)**

**Processo nº:** 202000005004331

**Objeto:** Constitui como objeto da presente dispensa de licitação a aquisição emergencial de luvas descartáveis para proteção pessoal, visando a manter as condições adequadas de salubridade e proteção pessoal, como medida paliativa contra o surto epidêmico do chamado “*corona vírus*”.

**Valor da aquisição:** R\$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000012972930) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

Considerando que os autos foram instruídos com a Justificativa da contratação (evento SEI! 000012109904, 000013116990), Legislação pertinente ao caso em tela (eventos SEI! 000012111472, 000012185128, 000012635102, 000012635127), Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000013029400), Justificativa de preços (eventos SEI! 000012688990, 000012635172, 000012635162, 000012644251, 000012644259, 000012644300, 000012644324, 000012644356, 000012645020, 000012645860, 000013116990, 000013134199, 000013257205), Certidões da empresa BR&C AMBIENTAL EIRELI: Cadastro CNPJ, Certidão Negativa CNJ, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU, Certidão Negativa – TCE, Certidão Negativa – TCU, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Declaração – art. 9º da Lei 8.666/93, Declaração – art. 7º, XXIII, CF, Certidão Negativa – CADIN Estadual, Certidão Negativa de Distribuição – (Ações de Falências e Recuperações Judiciais - TJDFT), Carteira Nacional de Habilitação do representante, Ato Constitutivo da Empresa (evento SEI! 000012828532), Certidão de Falência e Concordata (evento SEI! 000012885382), Comunicação do procedimento à Controladoria Geral do Estado (evento SEI! 000012995348), Certidão Negativa – CNEP, Certidão Negativa – COMPRASNET, Certidão Negativa – Fazenda Estadual, Certidão Negativa – Fazenda Municipal/Goiânia, Consulta de Quadro de Sócios e Administradores – QSA (evento SEI! 000013028498), Certidão Negativa de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (evento SEI! 000013282809), Atestado de Capacidade Técnica (evento SEI! 000013173190), balanço patrimonial anos 2018 e 2019 (eventos SEI! 000013173305 e 000013239809), tela de cadastro e deferimento automático do sistema COMPRASNET (evento SEI! 000013270962), Memorando nº 22/2020-SESMT (evento SEI! 000013117653);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 000013029400 e 000013092130);

Considerando o Parecer ADSET Nº 122 / 2020 (evento SEI! 000013081840);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 9634, de 13 de março de 2020 e o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020 (eventos SEI! 000012635102, 000012111472 e 000012635127);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa emergencial de licitação, prevista no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93;

Visto que foi realizada pesquisa de preços no mercado, tendo a empresa BR&C AMBIENTAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.990.457/0001-06, apresentado menor preço (evento SEI! 000012644356, 000012973157);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter emergencial**, para a aquisição de luvas descartáveis para proteção pessoal, visando a manter as condições adequadas de salubridade e proteção pessoal, como medida paliativa contra o surto epidêmico do chamado “*corona vírus*”, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a ser fornecido pela empresa BR&C AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 20.990.457/0001-06, com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”*

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa preços, foi apresentada a Justificativa (evento SEI! 000012645020) de lavra da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, acompanhada dos seguintes documentos: 000012688990, 000012635172, 000012635162, 000012644251, 000012644259, 000012644300, 000012644324, 000012644356, 000012645860, 000013116990, 000013134199 e 000013257205 sobre os quais esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINÉ PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 12:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 27/05/2020, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013282916** e o código CRC **F926DA99**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005004331



SEI 000013282916